

Informe Anual

Nome do Fundo/Classe:	RIO BRAVO HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ do Fundo/Classe:	56.053.824/0001-84
Data de Funcionamento:	30/08/2024	Público Alvo:	Investidor Qualificado
Código ISIN:	BR0L9CCTF003	Quantidade de cotas emitidas:	2.423.669,00
Fundo/Classe Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Determinado
Data do Prazo de Duração:	30/07/2029	Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11)3383-3102
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	12/2024		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	03.864.607/0001-08	AV CHEDID JAFET, 222, BL B CONJ 32 - VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP - 04551-065	(11) 35096737
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A	30.306.294/0001-45	PR BOTAFOGO, 501, BLII SLO 501 BLC II SAL 601 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ - 22250-911	(21) 32629600
1.3	Auditor Independente: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	57.755.217/0001-29	R VERBO DIVINO, Nº 1400, CONJ TERREO AO 801-PARTE - CHACARA SANTO ANTONIO - SÃO PAULO/SP - 04.719-911	(11) 3940-1500
1.4	Formador de Mercado:	../-		
1.5	Distribuidor de cotas:	../-		
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	Outros prestadores de serviços¹:	CNPJ	Endereço	Telefone
	EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	47.965.438/0001-78	AV BRIG FARIA LIMA, 3600, ANDAR 7 CONJ 72 PARTE, ITAIM BIBI, SÃO PAULO - SP	(11) 47501795
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			

Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
FII MAXI RENDA	Lucro na Venda	1.021.043,39	Capital
KINEA REND IMOB FII	Lucro na Venda	1.633.778,31	Capital
CSHG RECEB IMOB FII	Lucro na Venda	1.039.821,73	Capital
OURINVEST JPP FII	Lucro na Venda	500.072,73	Capital
FII TG ATIVO REAL	Lucro na Venda	2.142.733,54	Capital
VALORA CRI CDI FII	Lucro na Venda	1.181.850,04	Capital
JPP ALLOC MOGNO FII	Lucro na Venda	730.663,50	Capital
FII IMOB VBI CRI	Lucro na Venda	735.512,31	Capital
XP CRED IMOB FII	Lucro na Venda	100.541,81	Capital
RIO BRAVO CRED FII	Lucro na Venda	567.426,42	Capital
VBI REITS MULT FII	Lucro na Venda	422.277,07	Capital
CARTESIA REB FII	Lucro na Venda	849.074,62	Capital
FII URCA PRIME RENDA	Lucro na Venda	894.351,59	Capital
FARIA LIMA CAPITAL RECEBIVEIS IMOBILIARIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	Lucro na Venda	4.514.888,81	Capital
RIZA AKIN FII	Lucro na Venda	797.476,75	Capital
RB CRED IMOB HY FII	Lucro na Venda	866.707,13	Capital
HSI ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	Lucro na Venda	47.991,11	Capital
MAUÁ CAP REAL ESTATE FII	Lucro na Venda	1.385.476,09	Capital
CYRELA CREDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	Lucro na Venda	255.310,81	Capital
EXES CRI FII	Lucro na Venda	1.990.306,70	Capital
RBR PREMIUM RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	Lucro na Venda	600.634,15	Capital
MANATI CAPITAL FII	Lucro na Venda	1.901.185,78	Capital
KINEA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	Lucro na Venda	1.033.411,69	Capital
CLAVE INDICES FII	Lucro na Venda	343.161,37	Capital
FATOR VERITA MULTISTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	Lucro na Venda	479.529,36	Capital
SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	Lucro na Venda	23.006.406,31	Capital
SAO BENEDITO FII	Lucro na Venda	5.000.000,00	Capital
CRI 21H0891311	Lucro na Venda	10.000.769,73	Capital
CRI 22E0591830	Lucro na Venda	978.116,29	Capital
CRI 22E1285202	Lucro na Venda	12.000.459,51	Capital
CRI 22F1195721	Lucro na Venda	6.970.317,80	Capital
CRI 23G1988495	Lucro na Venda	9.371.977,53	Capital
CRI 23H0096476	Lucro na Venda	7.552.243,76	Capital
CRI 23H1487992	Lucro na Venda	14.033.361,17	Capital
CRI 23L1737583	Lucro na Venda	4.935.473,81	Capital
CRI 24B1693195	Lucro na Venda	10.001.064,37	Capital
CRI 24D2765586	Lucro na Venda	9.999.322,02	Capital
CRI 24E2388811	Lucro na Venda	10.006.346,79	Capital
CRI 24E3617805	Lucro na Venda	20.000.000,00	Capital
CRI 24G1896218	Lucro na Venda	15.105.120,18	Capital
CRI 24I2114236	Lucro na Venda	1.854.000,00	Capital
CRI 24J2484109	Lucro na Venda	23.000.000,00	Capital
CRI 24J4921075	Lucro na Venda	20.000.000,00	Capital
CRI 24K1606845	Lucro na Venda	9.000.000,00	Capital
CRI 24L2170982	Lucro na Venda	10.000.000,00	Capital

	CRI 24L2429377	Lucro na Venda	12.000.000,00	Capital
	CRI 24L3357433	Lucro na Venda	5.500.000,00	Capital
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	O Fundo seguirá sua política de investimentos, conforme regulamento do mesmo, e poderá buscar possibilidades de ampliação de seu patrimônio.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	O valor patrimonial da cota encerrou o exercício em R\$ 100,439923.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	Em 2024, o mercado de fundos imobiliários (FIIs) no Brasil enfrenta um cenário de cautela, impactado pelos juros elevados e pela recuperação econômica lenta. Esse contexto tem pressionado os rendimentos dos FIIs, tornando-os menos atrativos em comparação com outras opções de investimento. No entanto, há expectativas de que uma possível queda nas taxas de juros ao longo do ano possa melhorar o desempenho do setor. Nesse ambiente, a diversificação e o acompanhamento constante das condições econômicas são essenciais para os investidores.			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	Para 2025, os fundos imobiliários devem enfrentar um cenário de oportunidades e desafios, influenciado pelo comportamento da taxa de juros e pelo desempenho econômico. Com a possível redução da Selic, espera-se maior atratividade para o setor, impulsionando a captação de recursos e a valorização das cotas.			
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:			
	Ver anexo no final do documento. Anexos			
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	CRI 21H0891311	9.698.839,38	SIM	0,82%
	CRI 22E0591830	972.538,21	SIM	4,59%
	CRI 22E1285202	11.938.039,22	SIM	6,72%
	CRI 22F1195721	6.810.094,05	SIM	1,68%
	CRI 23G1988495	9.198.920,04	SIM	3,94%
	CRI 23H0096476	7.252.712,53	SIM	2,42%
	CRI 23H1487992	12.365.957,08	SIM	2,53%
	CRI 23L1737583	4.950.749,17	SIM	0,31%
	CRI 24B1693195	9.367.000,19	SIM	-0,39%
	CRI 24D2765586	5.008.958,18	SIM	3,69%
	CRI 24E2388811	9.906.878,98	SIM	4,53%
	CRI 24E3617805	19.508.824,08	SIM	3,32%
	CRI 24G1896218	14.376.356,19	SIM	-1,63%
	CRI 24I2114236	1.801.538,87	SIM	0,93%
	CRI 24J2484109	23.029.856,80	SIM	0,13%
	CRI 24J4921075	20.160.055,08	SIM	2,33%
	CRI 24K1606845	9.049.546,11	SIM	1,80%
	CRI 24L2170982	9.931.320,88	SIM	-0,69%
	CRI 24L2429377	11.949.181,37	SIM	-0,42%
	CRI 24L3357433	5.503.787,52	SIM	0,07%
	CARTESIA REB FII	866.500,00	SIM	0,07%
	CLAVE INDICES FII	364.725,00	SIM	2,70%
	CSHG RECEB IMOB FII	1.067.000,00	SIM	0,51%
	CYRELA CREDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	262.880,00	SIM	-0,76%
	EXES CRI FII	1.981.966,00	SIM	-0,42%
	FARIA LIMA CAPITAL RECEBIVEIS IMOBILIARIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	4.553.200,32	SIM	0,44%
	FATOR VERITA MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	458.977,40	SIM	-5,74%
	FII IMOB VBI CRI	756.000,00	SIM	-2,33%

FII MAXI RENDA	1.030.700,00	SIM	-1,08%
FII TG ATIVO REAL	1.633.365,00	SIM	-17,71%
FII URCA PRIME RENDA	802.575,00	SIM	-24,10%
HSI ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	52.500,00	SIM	9,40%
JPP ALLOC MOGNO FII	696.870,00	SIM	-6,54%
KINEA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	1.004.640,00	SIM	-4,22%
KINEA REND IMOB FII	1.647.840,00	SIM	0,18%
MANATI CAPITAL FII	1.766.250,00	SIM	-12,22%
MAUÁ CAP REAL ESTATE FII	1.869.600,00	SIM	-4,91%
OURINVEST JPP FII	481.370,00	SIM	-5,29%
RB CRED IMOB HY FII	840.000,00	SIM	-6,80%
RBR PREMIUM RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	575.120,00	SIM	-4,91%
RIO BRAVO CRED FII	524.446,65	SIM	-13,18%
RIZA AKIN FII	808.395,00	SIM	-1,25%
SAO BENEDITO FII	5.003.002,39	SIM	0,06%
SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	10.028.513,53	SIM	0,18%
VALORA CRI CDI FII	1.207.700,00	SIM	-1,52%
VBI REITS MULT FII	450.800,00	SIM	6,28%
XP CRED IMOB FII	117.240,00	SIM	16,61%

6.1	Crerios utilizados na referida avaliao Os CRI's esto demonstrados pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos atraves taxa de negociao, que sso calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado para ativos com pouca liquidez; Valor escritural das cotas dos fundos investidos divulgada no Fundos.Net; Valor das cotas dos fundos investidos do ltimo dia til do ms, divulgadas na B3;
7.	Relao de processos judiciais, no sigilosos e relevantes No possui informao apresentada.
8.	Relao de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurdicas semelhantes, no sigilosos e relevantes No possui informao apresentada.
9.	Anlise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes: No possui informao apresentada.
10.	Assembleia Geral
10.1	Endereos (fsico ou eletrnico) nos quais os documentos relativos a assembleia geral estaro a disposio dos cotistas para anlise: Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereo abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14o andar - Itaim Bibi - So Paulo/SP Documentos relativos a Assembleia Geral estaro disponveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcso e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereos eletrnicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereo abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14o andar - Itaim Bibi - So Paulo/SP Documentos relativos a Assembleia Geral estaro disponveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcso e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereos eletrnicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
10.2	Indicao dos meios de comunicao disponibilizados aos cotistas para (i) a incluso de matrias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes as deliberaes propostas; (ii) solicitao de lista de endereos fsicos e eletrnicos dos demais cotistas para envio de pedido pblico de procurao. O Administrador disponibiliza aos cotistas o endereo de e-mail abaixo para solicitaes referentes as assembleias bem como dvidas em geral: ri.fundoslistados@btgpactual.com
10.3	Descrio das regras e procedimentos aplicveis a participao dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovao da qualidade de cotista e representao de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realizao de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participao a distncia e envio de comunicao escrita ou eletrnica de voto.

	i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima; (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas do Fundo, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Na consulta formal, constará exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação, bem como documentos que devem ser anexados, como, por exemplo, os documentos de poderes de representação. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura; iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos que os cotistas mandem na forma da carta resposta anexa à consulta formal, dentro do prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpacual.com. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual, por meio da Cuore ou plataforma de assinatura eletrônica.
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, o Administrador segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta do Administrador da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site do Administrador na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“Fundos Net”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, o Administrador envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso à Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso a Assembleia Virtual o ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido que os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro, os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotista; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem-se à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.
11.	Remuneração do Administrador
11.1	Política de remuneração definida em regulamento: O ADMINISTRADOR receberá por seus serviços uma taxa de administração equivalente à soma dos seguintes montantes (“Taxa de Administração”): (a) 0,13% (treze centésimos por cento) ao ano, à razão de 1/12 (um doze avos), aplicado (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido da classe de cotas do FUNDO; ou (a.2) caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro da classe de cotas mitidas pelo FUNDO, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado da classe de cotas do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento da classe de cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração (“Base de Cálculo da Taxa de Administração”), observado o valor mínimo mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) atualizado anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (“IGP-M”), a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM; e (b) caso as cotas encontrem-se registradas em central depositária da B3 para negociação em mercado de bolsa ou de balcão, será acrescentada à Taxa de Administração o montante equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, à

razão de 1/12 (um doze avos), aplicado sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação positiva do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM.					
Valor pago no ano de referência (R\$):		% sobre o patrimônio contábil:		% sobre o patrimônio a valor de mercado:	
927.600,10		0,38%		NaN	
12. Governança					
12.1 Representante(s) de cotistas					
Não possui informação apresentada.					
12.2 Diretor Responsável pelo FII					
Nome:	Gustavo Cotta Piersanti		Idade:	41 anos	
Profissão:	Administrador		CPF:	016.697.087-56	
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com		Formação acadêmica:	Graduado em administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2005.	
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00		Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00	
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00		Data de início na função:	31/01/2023	
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
Nome da Empresa	Período		Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2007 até o momento.		Ingressou como analista em Fund Services no Banco UBS Pactual e se tornou sócio do Banco BTG Pactual em 2016, passando a ser head da área em 2023.	Atualmente, ocupa o cargo de MD Partner(Manager Director Partner), Head de Fund Services.	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento			Descrição		
Qualquer condenação criminal			Não há		
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há		
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	6.835,00	2.423.669,00	100,00%	100,00%	0,00%
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
Não possui informação apresentada.					
15. Política de divulgação de informações					

15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.
	De acordo com o previsto no Art. 41 da instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos na estrutura do Fundo como: vacância, inadimplência, novas locações e que possam representar 5% ou mais da Receita ou Distribuição do Fundo na data da divulgação, bem como demais situações que podem afetar de forma ponderável intenção dos investidores de realizar a aquisição ou venda de cotas. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com a política do Administrador. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais:
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.
	https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.
	A política de exercício do direito de voto decorrente de ativos do fundo pode ser consultada a partir do regulamento do fundo, disponível no site do Administrador, por meio do endereço eletrônico: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.
	Bruno Duque Horta Nogueira – Diretor Executivo nomeado em 29 de abril de 2020. Advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP). É responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina, ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009.
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:
	Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

Anexos
5. riscos

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---